



**BANCO DA AMAZÔNIA**

**BANCO DA AMAZÔNIA S.A.**

CNPJ Nº 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132

**ATA DA 159ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2007.**

**LOCAL, DATA E HORÁRIO:** No dia 17 de outubro do ano de dois mil e sete, às 9h, horário de Brasília (DF), realizou-se a 159ª reunião ordinária do Conselho de Administração do Banco da Amazônia, através do sistema de teleconferência, tendo participado de Brasília (DF) os Conselheiros Waldir Quintiliano da Silva, Presidente, Lara Caracciolo Amorelli, Geraldo Julião Júnior e Luiz Fernando Pires Augusto; de Belém (PA), Abidias José de Sousa Junior. Presente, ainda, em Belém (PA), o Secretário-Executivo Alcir Bringel Erse. Ausente o Conselheiro Ivan Ney Passos Lima, por encontrar-se em viagem ao exterior. Aberta a reunião pelo Presidente, foi apreciado o assunto constante da pauta, sobre o qual o Colegiado tomou as seguintes **DELIBERAÇÕES: I – ORDEM DO DIA: 1) Antecipação da remuneração devida aos acionistas e adiantamento do pagamento da PLR/2007, com base no balanço do primeiro semestre de 2007 – Proposição CA nº 2007/025** – considerando o compromisso constante no item 12 da Proposição CA nº 2007/025, bem como o contingenciamento das despesas em curso e ainda as medidas adotadas com o objetivo de alavancagem dos negócios e de eficiência operacional, necessários ao atingimento das metas acordadas com o DEST, com amparo no art. 20, inciso II, alíneas “a” e “b” do Estatuto Social, **aprovar: a)** a antecipação de remuneração ao acionista, com o pagamento de R\$ 20.230.198,21, representado por R\$ 0,006823929132 por ação, correspondente ao valor provisionado no balanço do primeiro semestre de 2007, na forma de juros sobre capital próprio, que serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2007, incidindo sobre os mesmos encargos financeiros, nos termos da legislação vigente, desde a data do efetivo pagamento até o encerramento do exercício social de 2007. Terão direito a antecipação os acionistas inscritos até 17.10.2007, sendo que as negociações ocorridas a partir de 18.10.2007 serão “ex juros sobre capital próprio”; e **b)** o pagamento da antecipação da PLR/2007, com base em 30.06.2007, no valor linear de R\$ 800,00 por empregado. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Alcir Bringel Erse, Secretário, e pelos Conselheiros. Belém (PA), 17 de outubro de 2007.

**WALDIR QUINTILIANO DA SILVA**  
*Presidente*

**ABIDIAS JOSÉ DE SOUSA JUNIOR**  
*Conselheiro*

**LUIZ FERNANDO PIRES AUGUSTO**  
*Conselheiro*

**LARA CARACCILO AMORELLI**  
*Conselheiro*

**GERALDO JULIÃO JÚNIOR**  
*Conselheiro*

**ALCIR BRINGEL ERSE**  
*Secretário*